



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 479/2017
06/10/2017 - 11:14
IND 1387/2017

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO: /2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria da habitação, para fazer as atualizações de cadastros habitacionais sem agendamento, e sim por ordem de chegada e manter os agendamentos pelo site somente para novos cadastros.

Justificativa

Apesar do sistema novo estar mais organizado, acaba que o mesmo emite o agendamento automático de data e horário, mudando e atendendo por ordem de chegada, cada pessoa que vai atualizar, se programa como e quando pode, com essa mudança a ausência irá com certeza diminuir, sem contar que a Lei exige que o cadastrado atualize de seis em seis meses, corre o risco do agendamento de atualização continuar pelo site e ultrapassar o limite.

Obs: manter o agendamento pelo site somente para novos cadastros.

Com o objetivo de diminuir o excesso de faltas dos agendados, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto a secretaria da habitação, as mudanças necessárias.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de outubro de 2017

Vereador

Jorge Luis Lepinsk (PEPO)

PMDB